



PUBLICADO

15-20; 06 / 2009

2515

Journal da Legislação

DECRETO Nº 834 DE 16 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre a definição das áreas prioritárias para implantação do Programa “Minha Casa Minha Vida”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se definir as áreas prioritárias para implantação do Programa “Minha Casa Minha Vida”, do Governo Federal, conforme prevê o Termo de Adesão ao referido programa.

DECRETA

Art. 1º. Ficam definidas as áreas prioritárias no Município de Saquarema, para implantação do Programa “Minha Casa Minha Vida”, do Governo Federal, conforme segue:

I- No 2º distrito:

a) nas localidades de **Rio d’Areia, Alvorada e Caixa d’Água;**

II- No 3º distrito:

a) na localidade de **Basiléia.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de junho de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita